



## **AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Ordinária do Banco do Nordeste, realizada em 17.03.2008, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP), à razão de R\$ 0,055279763668 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,060807740070 por lote de mil ações preferenciais e dividendos à razão de R\$ 0,023960576184 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,026356633824 por lote de mil ações preferenciais, que será efetivado da seguinte forma:

- a) por crédito em conta corrente, disponível em 04.04.2008;
- b) por caixa, disponível a partir de 04.04.2008;
- c) os JCP e dividendos relativos às ações custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia serão pagos à mesma, em 04.04.2008, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositantes.

Tendo em vista o disposto na legislação vigente, deverá ser observado que:

- a) as ações negociadas até 17.03.2008 farão jus aos JCP e dividendos declarados;
- b) a partir de 18.03.2008, os negócios com ações deste Banco deverão ser realizados “ex-juros sobre o capital próprio” e “ex-dividendos”;
- c) os processos referentes às negociações realizadas até o dia 17.03.2008 deverão ser entregues neste Banco, até o dia 31.03.2008, para que os benefícios sejam pagos aos respectivos cessionários. Os processos de transferências entregues após 31.03.2008, bem como os inadequadamente instruídos, terão os JCP e dividendos pagos aos respectivos cedentes;
- d) com vistas à preparação dos cálculos e atribuição dos citados JCP e dividendos, estarão suspensas as transferências de ações no período de 18.03.2008 a 04.04.2008;
- e) os JCP e dividendos serão atualizados pela Taxa Selic de 31.12.2007 até 04.04.2008;
- f) além do imposto de renda incidente sobre a atualização mencionada na alínea “e” anterior, haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal do JCP de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação e que comprovem esta condição até 31.03.2008.

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais, em quaisquer de nossas agências, devendo ser apresentadas cópias dos documentos CPF, Identidade e comprovante de endereço, se pessoa física, ou contrato social/estatuto e prova de representação, se pessoa jurídica.

Fortaleza (CE), 17 de março de 2008.

Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva  
Diretor de Relações com Investidores